CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 221/2024

Andradas, 25 de novembro de 2024.

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de colocação de um redutor nas proximidades do Ponto de ônibus Escolar no bairro São José da Cachoeira.

Moradores e Pais de Alunos relatam que mesmo com a adaptação de dois novos redutores existe a falta de mais um neste local o que evitará o risco eminente de acidentes.

Rozilda de Campos Conti
Vereadora